



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 053/2022

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie o seguinte:

A abertura de processo de licitação para permissão de uso de parte do prédio público localizado na Praça Dr. Antônio Pires, 29, Centro, autorizado através do Projeto de Lei nº 019/2022, no intuito de incentivar a fixação de uma agência bancária na sede do município.

JUSTIFICATIVA

Foi aprovado pelo Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 019, de 04 de maio de 2022, autorizando ao Executivo a proceder à permissão gratuita de uso do bem público a fim de incentivar e proporcionar a fixação de uma agência bancária no município.

Até a presente data não procederam com a abertura do processo de licitação para concessão da permissão e a população necessitando urgentemente de uma agência bancária no município.

Bias Fortes, 01 de setembro de 2022.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora